



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1462/2021-PGM.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de julho de 2021.

**De:** Procuradoria Geral do Município - PGM

**Para:** Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

**Assunto:** Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 – CONSEPRO – Prorrogação de Vigência

Chegou a esta procuradoria o memorando de n.º 636/2021, oriundo da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 003/2020 firmado com a CONSEPRO.

Com base no artigo 55 da Lei n.º 13.019/14, combinado com o artigo 33 do Decreto Municipal n.º 287/2019 segue em anexo o Terceiro Aditivo.

Atenciosamente,

*Michele Machado*

**Michele Machado**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 110.185

*Igor dos Santos Oliveira*  
**Igor dos Santos Oliveira,**  
Procurador Geral do Município.  
OAB/RS 97.164

OK.  
28/7/21

MSM